

## EDITAL Nº37, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n. 1.677, de 10 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, faz saber que estarão abertas, no período de 24 de novembro de 2020 a 01 de dezembro de 2020, de acordo com as normatizações deste edital, as **inscrições para ingresso de estudantes nos cursos de graduação por meio de transferência interna e externa ou de portadores de diploma de cursos de graduação, no segundo semestre de 2020.**

#### DA BASE LEGAL

Art. 1º O presente Edital está fundamentado:

- I. Na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- II. Na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- III. Na Resolução Consup IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, que aprova e consolida o Estatuto do IFPR;
- IV. Na Resolução Consup IFPR nº 55, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

#### DAS FORMAS DE TRANSFERÊNCIA

Art. 2º Entendem-se como formas de transferência:

- I. Transferência interna: transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso de mesmo nível no mesmo campus ou em outro campus do IFPR, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital;
- II. Transferência externa: disponibilizada para estudante matriculado em curso de graduação de outras instituições de ensino para ingresso em curso de mesmo nível a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste edital.

Art. 3º Entende-se por forma de ingresso de portador de diploma de graduação o ingresso, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga e seguindo os critérios divulgados neste edital, do estudante que possua diploma de graduação em curso afim ao qual está ingressando.

#### DAS VAGAS

Art. 4º Fica autorizado o preenchimento, mediante transferência interna ou externa, ou aproveitamento de cursos de graduação, das vagas dos cursos de graduação do IFPR, na modalidade presencial, dispostas no anexo I deste edital.

#### DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições ocorrerão de 24/11/2020 a 01/12/2020, através da entrega da seguinte documentação, para a Secretaria Acadêmica do campus, exclusivamente por meio do e-mail [secretariaacademica.irati@ifpr.edu.br](mailto:secretariaacademica.irati@ifpr.edu.br):

I. Para alunos ou egressos de cursos de graduação do IFPR:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (anexo II);
- b) Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- c) Histórico Escolar do curso de origem emitido pela secretaria acadêmica do campus.

II. Para alunos ou egressos de cursos de graduação de outras instituições de ensino:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (anexo II);
- b) Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- c) Histórico escolar carimbado do curso de origem contendo:
  - i. o desempenho/rendimento obtido em cada componente curricular/disciplina;
  - ii. a carga horária de cada componente curricular/disciplina;
  - iii. a situação em cada componente curricular/disciplina: se aprovado ou reprovado.
- d) Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas autenticados pela instituição de origem.
- e) Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de ensino, exceto para candidatos egressos de cursos de graduação.
- f) Cópia simples (com apresentação do documento original) do Diploma ou do Atestado/Certificado de Conclusão, para os candidatos egressos de cursos de graduação.

Art. 6º Os documentos necessários para inscrição, mencionados no art. 5º, deverão ser entregues para a Secretaria Acadêmica do campus exclusivamente por meio do e-mail [secretariaacademica.irati@ifpr.edu.br](mailto:secretariaacademica.irati@ifpr.edu.br):

§ 1º Cabe à secretaria acadêmica conferir se toda a documentação foi entregue pelo candidato e enviar à diretoria de ensino, pesquisa e extensão (DIEPEX) a lista de inscrições homologadas, para publicação.

§ 2º É de responsabilidade do candidato constatar junto à Secretaria Acadêmica do câmpus se sua documentação foi devidamente recebida.

Art. 7º O candidato poderá inscrever-se em apenas 1 (um) curso e em 1 (um) campus do IFPR.

Art. 8º Podem inscrever-se neste processo seletivo simplificado estudantes de cursos na modalidade presencial ou a distância.

Art. 9º O candidato que não entregar toda a documentação exigida ficará com inscrição pendente, tendo até o final do período de inscrição para entregá-la, caso contrário será cancelada.

Art. 10 A relação provisória dos candidatos inscritos será publicada, por edital, em processo administrativo específico (via sistema eletrônico de informações - SEI) e divulgada na página eletrônica do campus, no dia 02 de dezembro de 2020.

§ 1º O pedido de recurso (anexo IV) quanto à relação provisória dos candidatos inscritos deverá ser entregue, exclusivamente por meio do e-mail [secretariaacademica.irati@ifpr.edu.br](mailto:secretariaacademica.irati@ifpr.edu.br), à Secretaria Acadêmica do campus, nos dias 03 e 04 de dezembro de 2020.

§ 2º A homologação das inscrições será publicada, por edital, no processo administrativo presente no SEI e divulgada na página eletrônica do campus, no dia 07 de dezembro de 2020.

§ 3º Caso não haja inscritos, a Diepex publicará edital único contendo esta informação no SEI.

## **DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 11 Caberá ao Núcleo Docente Estruturante de cada curso/ Colegiado do Curso, dentro dos prazos previstos neste edital:

- I. Realizar a análise da documentação entregue pelos candidatos inscritos.
- II. Enviar a lista de classificação provisória à diretoria de ensino, pesquisa e extensão do campus para publicação.
- III. Analisar eventuais pedidos de recurso e enviar seus resultados à diretoria de ensino, pesquisa e extensão do campus para publicação.
- IV. Enviar a lista de classificação final à diretoria de ensino, pesquisa e extensão do campus para publicação.

Art. 12 Para classificação dos candidatos serão adotados os critérios a seguir, em ordem de prioridade:

- I. Candidatos matriculados no IFPR em cursos de graduação de mesma denominação ou afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- II. Candidatos matriculados em outra instituição pública de educação em cursos de graduação de mesma denominação ou afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- III. Candidatos matriculados em instituições privadas de educação em cursos de graduação de mesma denominação ou afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- IV. Candidatos egressos do IFPR de cursos de graduação afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- V. Candidatos egressos de outra instituição pública de educação de cursos de graduação afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.

VI. Candidatos egressos de instituições privadas de educação de cursos de graduação afins por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.

§ 1º No caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

§ 2º A incompatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao período pretendido no IFPR resultará em eliminação do candidato, exceto nos casos de transferência interna.

§ 3º Em casos de transferência interna, a classificação se dará por carga horária integralizada (componente curricular cursado) no curso de origem.

Art. 13 O resultado provisório da classificação dos candidatos será publicado por edital no processo administrativo presente no SEI, divulgado na página eletrônica do campus, no dia 16/12/2020.

§ 1º Em caso de indeferimento, o campus indicará o que motivou tal resultado.

§ 2º O pedido de recurso (Anexo IV) em relação ao resultado provisório deverá ser entregue, exclusivamente por meio do e-mail [secretariaacademica.irati@ifpr.edu.br](mailto:secretariaacademica.irati@ifpr.edu.br) à secretaria acadêmica do campus, entre os dias 17/12/2020 e 18/12/2020.

Art. 14 O resultado dos pedidos de recurso e o resultado definitivo do processo seletivo simplificado serão publicados por edital no processo administrativo presente no SEI, divulgados por meio da página eletrônica do campus, no dia 28 de dezembro de 2020.

Art. 15 Em caso de vagas não ocupadas, poderão ser realizadas chamadas complementares, conforme a seção “DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES” deste edital.

Art. 16 A convocação dos candidatos para o registro acadêmico obedecerá à ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

### DA ADAPTAÇÃO CURRICULAR

Art. 17 É garantida ao estudante ingressante por transferência interna ou externa ou portador de diploma de graduação a análise dos seus estudos cumpridos anteriormente ao ingresso no curso ofertado neste edital, nos termos da Resolução IFPR nº 55/2011.

### DO REGISTRO ACADÊMICO

Art. 18 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico, exclusivamente pelo e-mail [secretariaacademica.irati@ifpr.edu.br](mailto:secretariaacademica.irati@ifpr.edu.br), entre os dias 04/01/2021 e 08/01/2021.

Art. 19 Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos, exclusivamente pelo e-mail [secretariaacademica.irati@ifpr.edu.br](mailto:secretariaacademica.irati@ifpr.edu.br):

I. uma fotocópia simples da Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

II. Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia simples);

III. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (fotocópia simples);

IV. Número de inscrição no CPF;

V. Histórico escolar do curso atualizado;

VI. Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas (fotocópia simples);

VII. Certidão de Quitação Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas, que pode ser obtida no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>. Caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procurar qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão;

VIII. Título de Eleitor para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas (fotocópia simples);

IX. Uma foto colorida 3x4 recente;

X. Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz);

XI. Requerimento de registro acadêmico (Anexo V).

Parágrafo único - O estudante deste Campus aprovado em transferência interna para uma vaga em curso deste mesmo campus precisará apresentar apenas a documentação prevista no(s) item(ns) V, VI, VII, VIII, IX, X e XI;

Art. 20 O candidato que não realizar o registro acadêmico nas datas estipuladas perderá o direito à vaga.

Art. 21 O registro acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, por seus responsáveis legais.

Parágrafo único. O registro acadêmico poderá ser realizado por representante através de procuração simples.

### DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

Art. 22 No caso de vagas remanescentes, as chamadas complementares serão realizadas, até a data limite de 29 de janeiro de 2021, por meio de convocação nominal dos candidatos em lista de espera.

Parágrafo único. O campus publicará a(s) chamada(s) complementar(es) por edital no SEI e a(s) divulgará em sua página eletrônica.

Art. 23 O registro acadêmico das chamadas complementares, para todos os cursos ofertados, será realizado exclusivamente pelo e-mail secretariaacademica.irati@ifpr.edu.br.

§ 1º O candidato convocado que não entregar a documentação correta nos prazos estabelecidos para o registro acadêmico perderá o direito à vaga.

§ 2º O campus Irati não se responsabiliza por problemas técnicos que acarretem na não entrega da documentação solicitada dentro dos prazos estipulados.

Art. 24 É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das chamadas complementares, disponíveis na página eletrônica do Campus Irati (<https://irati.ifpr.edu.br/>).

### DO CRONOGRAMA

Prazos	Procedimentos	Locais
24/11/2020 - 01/12/2020	Inscrições para o processo seletivo simplificado para ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa e portadores de diploma de graduação	E-mail secretariaacademica.irati@ifpr.edu.br
02/12/2020	Relação provisória dos candidatos inscritos	<a href="https://irati.ifpr.edu.br/">https://irati.ifpr.edu.br/</a>
03 e 04/12/2020	Recurso quanto à relação provisória dos candidatos inscritos	E-mail secretariaacademica.irati@ifpr.edu.br
07/12/2020	Homologação dos candidatos inscritos	<a href="https://irati.ifpr.edu.br/">https://irati.ifpr.edu.br/</a>
16/12/2020	Divulgação do resultado provisório da classificação dos candidatos, por curso	<a href="https://irati.ifpr.edu.br/">https://irati.ifpr.edu.br/</a>
17 e 18/12/2020	Recurso quanto ao resultado provisório da classificação dos candidatos	E-mail secretariaacademica.irati@ifpr.edu.br
28/12/2020	Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final deste processo seletivo simplificado, por curso	<a href="https://irati.ifpr.edu.br/">https://irati.ifpr.edu.br/</a>
04 - 08/01/2021	Realização do registro acadêmico da chamada geral	E-mail secretariaacademica.irati@ifpr.edu.br

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 26 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o aluno que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações e/ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 27 As informações contidas neste edital poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações na página eletrônica do IFPR.

Art. 28 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado.

Art. 29 Em caso de dúvidas, o campus atenderá os candidatos exclusivamente pelo e-mail secretariaacademica.irati@ifpr.edu.br .

Art. 30 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela direção geral do campus.

Curitiba, 24 de novembro de 2020.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 24/11/2020, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0979337** e o código CRC **2A4BC343**.

#### ANEXO I - EDITAL Nº 37/2020 – CAMPUS IRATI/IFPR

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

#### VAGAS OFERTADAS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020

CURSO	CURSO(S) AFIM(NS)	FORMA DE OFERTA	ANO DE INGRESSO DA TURMA	PERÍODO DE OFERTA	TURNO DE OFERTA	VAGAS
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Cursos Superiores de Tecnologia do eixo Comunicação e Informação; Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação; Sistemas de Informação; Engenharia da Computação; Engenharia de Software; Cursos de Licenciatura em Informática; Ciência da Computação;	Tecnologia	2020	2º período	Noturno	3
Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Tecnologia	2019	4º período	Noturno	6
Análise e Desenvolvimento de Sistemas		Tecnologia	2018	6º período	Noturno	10
Agronomia	Cursos superiores do Eixo de recursos Naturais Renováveis ou setor de ciências Agrárias: Agronomia, Zootecnia, Tecnólogo em agroecologia, Engenharia Florestal; Ciências biológicas; Medicina Veterinária.	Bacharelado	2020	2º período	Integral	2
Agronomia		Bacharelado	2019	4º período	Integral	3

## ANEXO II - EDITAL Nº 37/2020 – CAMPUS IRATI/IFPR

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo simplificado para ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa ou de portadores de diploma de graduação:

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_

Licenciatura  Bacharelado  Tecnologia

CAMPUS: \_\_\_\_\_

NOME:		
RG:	UF:	CPF:
NATURALIDADE:		ESTADO:
ENDEREÇO:		
CEP:		
BAIRRO:		
TEL. RESIDENCIAL:		TEL. CELULAR:
E-MAIL:		

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

Documentos Pendentes\*:  SIM  NÃO

Se sim, inscrição condicionada, com regularização até 01/12/2020.

Cópia da cédula de identidade. Para os estrangeiros, cópia simples, do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

Cópia do histórico escolar do curso da instituição de origem;

Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas;

Comprovante de matrícula na instituição de origem;

Cópia do diploma de curso graduação (para egressos).

\*Os documentos necessários variam para candidatos internos ou externos, de acordo com o artigo 5º do edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou representante legal

---

PARA USO DO IFPR:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_

Licenciatura  Bacharelado  Tecnologia

CAMPUS: \_\_\_\_\_

Declaro que o candidato \_\_\_\_\_ entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo edital nº \_\_\_\_\_/2020 – CAMPUS IRATI/IFPR referente à inscrição processo seletivo simplificado para ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa ou de portadores de diploma de graduação.

Documentos Pendentes\*:  SIM  NÃO

Se sim, inscrição condicionada, com regularização até 01/12/2020.

Cópia da cédula de identidade. Para os estrangeiros, cópia simples do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

Cópia do histórico escolar do curso da instituição de origem;

Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas;

Comprovante de matrícula na instituição de origem;

Cópia do diploma de curso graduação (para egressos).

\*Os documentos necessários variam para candidatos internos ou externos, de acordo com o artigo 5º do edital.

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e carimbo

### ANEXO III - EDITAL Nº 37/2020 – CAMPUS IRATI/IFPR

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_,

nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a) \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na rua/av.

\_\_\_\_\_, para representação do candidato

\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, no Processo Seletivo Simplificado para o ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa ou de portadores de diploma de graduação, em atendimento ao edital nº \_\_\_\_\_/2020 do Campus IRATI/IFPR.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do outorgante

Assinatura do outorgado

#### ANEXO IV - EDITAL Nº 37/2020 – CAMPUS IRATI/IFPR

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

#### REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TEL. RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

CAMPUS: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



Assinatura do candidato ou representante legal

PARA USO DO IFPR

COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

CAMPUS: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Declaro que o candidato acima identificado entregou nesta Secretaria Acadêmica recurso relativo ao Processo Seletivo Simplificado para o ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa ou de portadores de diploma de graduação, em atendimento ao edital nº \_\_\_\_\_/2020 do Campus IRATI/IFPR.

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO V - EDITAL Nº 37/2020 – CAMPUS IRATI/IFPR****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO****REQUERIMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO - 20\_\_**

CURSO: \_\_\_\_\_

 Integrado  Subsequente  Licenciatura  Bacharelado  Superior de Tecnologia

CAMPUS IRATI FORMA DE INGRESSO: \_\_\_\_\_ Edital: \_\_\_\_\_

SEMESTRE:  1º Sem. -  2º Sem. TURNO:  M  T  N

MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA/COTA: \_\_\_\_\_ (Ver Código Quadro Abaixo)

C1 – Pretos, pardos ou indígenas com deficiência + renda igual ou inferior a 1,5 + escola pública (PPIPcD);

C2 – Pretos, pardos ou indígenas + renda igual ou inferior a 1,5 + escola pública (PPI);

C3 - Pessoas com deficiência + renda igual ou inferior a 1,5 + escola pública (PcD);

C4 - Demais candidatos (renda igual ou inferior a 1,5 + escola pública);

C5 - Pretos, pardos ou indígenas com deficiência + renda superior a 1,5 + escola pública (PPIPcD)

C6 – Pretos, pardos ou indígenas + renda superior a 1,5 + escola pública (PPI);

C7 – Pessoas com deficiência + renda superior a 1,5 + escola pública (PcD);

C8 - Demais candidatos (renda superior a 1,5 + escola pública);

C9 - Pretos ou pardos (PP) (10%);

C10 - Indígenas (I) (5%);

C11 - Pessoas com deficiência (PcD) (5%);

C12 – Ampla Concorrência (AC)

DADOS DO ESTUDANTE:

NOME: \_\_\_\_\_ COR/RAÇA: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORG./UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE 1: \_\_\_\_\_ TELEFONE 2: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura da(o) estudante

Assinatura da(o) responsável legal

REGISTRO ACADÊMICO – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: ( ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

Motivo: \_\_\_\_\_

Analisado por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo

----- Comprovante Matrícula -Destacar-----

COMPROVANTE DE REGISTRO ACADÊMICO - 2020 (Para Uso da Secretaria Acadêmica/IFPR)

Nome: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Turno: ( ) M ( ) T ( ) N Início das Aulas Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

( ) 1º Sem. - ( ) 2º Sem.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo